

OFÍCIO Nº 283 /2025 – DECO-GABS/SEFIN

Belém, 21 de março de 2025.

À senhora

TALITA REIS MAGALHÃES

Controladoria Geral do Município

Senhora Controladora,

Honrado em cumprimentá-la e tendo em vista a elaboração do Balanço Geral do Município, referente ao exercício de 2024.

Considerando o previsto os art. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 acerca da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária dos Entes Federativos.

Considerando o que versam os art. 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro) e o art. 59 da Lei complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal) acerca da Fiscalização da Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal por meio do Sistema de Controle Interno de cada Poder.

Considerando o disposto os art. 279 a 281 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, e as Resoluções nº 7.739/2005 e nº 02/2015-TCM/PA, acerca das obrigatoriedades do Controle Interno no Poder Executivo, sobretudo na prestação de contas do Município.

Considerando ainda que o Portal da Transparência possui as informações complementares necessárias à análise das contas públicas no que diz respeito à execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 (PPA, LDO, LOA, RREO e RGF).

Estamos solicitando o **Relatório de Análise do Controle Interno** acerca das Contas Públicas da Prefeitura Municipal de Belém do Exercício de 2024, que faz parte da remessa do **Balanço Geral / PMB**, assinado pelo Secretário no exercício de dezembro de 2024, e em meio digital (arquivo *pdf), preferencialmente até o dia **26 de março** de 2025.

Seguem em anexo os documentos do Balanço Geral para subsidiar a análise.

Atenciosamente,


MAURO CARLOS CRUZ GAIA

Secretário Municipal de Finanças, em exercício

Secretaria Municipal de Finanças

Travessa 14 de abril, 1635, São Brás, Belém – Pará, CEP 66063-005

Telefone: 3251-4401 / E-mail: deco@sefin.pmb.pa.gov.br